

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

Rescisão do Contrato de Trabalho nº 034/2024 de 13.05.2024, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JORGE BENVENUTTI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3031512795, expedida por SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 527.468.360-68, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado e a Sra. **PETRONILA DAL MAS PIAZZETTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2070949711, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 916.994.520-91, residente e domiciliada à Comunidade Santo Isidoro, s/n, Interior, Monte Belo do Sul/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADA**, e de comum acordo resolvem,

CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir, o Contrato de Trabalho nº 034/2024 de 13.05.2024, não tendo ambas as partes o direito de qualquer reclamatória.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Termo de Rescisão de Contrato entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Bento Gonçalves para dirimirem quaisquer dúvidas em relação a este contrato.

E, por ambas as partes estarem de pleno e comum acordo assinam este termo em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JORGE
BENVENUTTI:52746836068
JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JORGE
BENVENUTTI:52746836068
Dados: 2025.02.19 16:35:44 -03'00'

PETRONILA DAL MAS PIAZZETTA
Contratada

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 - Assessor Jurídico